



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO COSTA, matrícula SIAPE Nº 1371926, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do campus Ceilândia, com o objetivo de participar de capacitação pedagógica, do Programa Professores para o Futuro III, com aprovação do projeto intitulado “*Integração curricular nos cursos técnicos integrados à educação de jovens e adultos: realidade ou utopia*”, a ser realizada na Finlândia, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, com ônus limitado e trânsito incluído para o Instituto Federal de Brasília e com ônus para o CNPQ. (Processo IFB nº 23509.004983.2016-11).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 17.03.2016, seção 02, p.19